

PORTARIA Nº 476/2025

Demitir a pedido **ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.970.828-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 105.789.919-42, admitida em 22 de julho de 2024, ocupante do emprego público de PROFESSOR 20 HRS- RAE, REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL - EDITAL Nº 159/2023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03 de fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 74/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS